



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 5 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 2649

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 053 de 05 de outubro de 2018-** Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Amargosa para o mandato de 2018/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº053 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Amargosa para o mandato de 2018/2020.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art.1º. Homologar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Cultura de Amargosa– CMCA, para o mandato de 2018/2020, com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Agricultura de Amargosa - SEAGRI

Titular: Cristiane Santos Ribeiro
Suplente:Reinaldo Sales de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular:Carlos Antônio DávilaMuñoz
Suplente: Euraciara Moreira Borges

Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEAFI

Titular:Danillo Rogério dos Santos Regis
Suplente:Daniela Costa Rezende

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Titular:Laine Santos de Barros
Suplente:Valdomiro de Jesus Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMAS

Titular:Ricardo Santos Moreira
Suplente: Isabela Débora Candido Cachoeira



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PODER PÚBLICO NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - CFP

Titular: Andreia Barbosa dos Santos

Suplente: Alessandra Gomes

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Cooperativa de Agricultura Familiar

Titular: Liziane de Almeida

Suplente: Diego Lomanto Macêdo

Representantes de Associações de Cultura e Arte de Amargosa

Titular: Íria Vannuci Barbosa da Silva

Suplente: Alvanir Jesus dos Santos

Representantes de Associações de Bairros de Amargosa

Titular: Ivan Araújo Souza

Suplente: José Ricardo da Silva

Representantes de Associações de Agricultores de Amargosa

Titular: Célia Moreira dos Santos Silva

Suplente: Ademir Santos Pimentel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal